MOÇÃO nº 17 de 2023

"MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO ESTADO DE GOIÁS".

O vereador subscrito no uso de suas atribuições regimentais, vem através deste, apresentar **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO ESTADO DE GOIÁS.**

Fundado 10 de novembro de 2010, o SINDACSE/GO, tem exercido com muita responsabilidade e dinamismo a função de representar a categoria dos ACSs e dos ACEs nos 246 municípios do Estado de Goiás. Aqui em Quirinópolis não tem sido diferente, já são muitas as conquistas obtidas a partir das intervenções do sindicato juntos aos Poderes Executivo e Legislativo municipais.

Sabemos que os Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias, profissionais ligados ao Sistema Único de saúde (SUS), são personagens fundamentais para a cadeia da Atenção Primária de Saúde Pública, realizam mediante ações estratégicas, atividades de prevenção e combate de inúmeras doenças, são divulgadores das campanhas de vacinação, fazem o manejo ambiental e o controle de vetores. Eles estão bem próximos dos problemas que afetam a comunidade, pois entram de casa em casa e conhecem as pessoas pelo nome e se destacam pela capacidade de comunicação e pela liderança natural que exercem.

Desse modo, para defender e lutar pelos direitos de trabalhadores tão imprescindíveis é necessários a força dessa organização sindical – **SINDACSE/GO**, a quem devoto meu reconhecimento e apreço em nome do Presidente **Paulo Gomes de Brito**, da Vice-Presidente **Helena Maria Pereira da Costa** e da Diretora para Relações com o Interior **Vanez Ferreira Lima**.

Por fim, presto também minha homenagem à Senhora **Keila Ramos Borges**, agente comunitária de saúde, que com coragem e espírito de coletividade deu início às tratativas com o sindicato, o que proporcionou mais organização e união da categoria em Quirinópolis.

Requeiro que esta moção seja divulgada pelo site e redes sociais da Câmara de Vereadores e que uma cópia seja remetida ao SINDACSE/GO e aos homenageados, dando ciência da manifestação deste vereador.

Sala das sessões, aos 15 dias do mês de março de 2023.

OSCAR DE LIMA PIRES JÚNIOR
Vereador